



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 277/2021 TRE-AL/PRE/AEP**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o previsto nos arts. 101, IV, 105 e 106, da Resolução nº 15.904, de 09 de julho de 2018, que dispõe sobre o Regulamento da Secretaria do Tribunal Regional de Alagoas, e

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo SEI nº 0000084-62.2021.6.02.8000, a respeito da nova dinâmica estabelecida para assinatura das notas de empenho no SIAFI WEB, bem como a necessidade de aprimoramento do procedimento de pagamento de despesas no âmbito deste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao titular da Secretaria de Administração deste Tribunal e, em suas ausências, ao seu substituto regularmente designado, a competência para assinar as notas de empenho deste órgão, junto com o Coordenador Orçamentário e Financeiro ou seu substituto legal, referentes às despesas autorizadas, cujos valores não superem os limites previstos nos incisos I, a, e II, a, do *caput* do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizados pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31/12/2021.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

Maceió, 01 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 01/07/2021, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0910980** e o código CRC **4BC26D4A**.

0000084-62.2021.6.02.8000

0910980v3